PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 131/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TITULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Municipio de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado pela aluna estudante do curso de odontologia na UNIFRAN;

Considerando que o horário do ônibus que leva os alunos para Franca, não é compatível com o horário do curso;

DECRETA

- **Art. 1.° -** Fica autorizado de forma precária, a preferência para o veículo abaixo relacionado que leva a aluna do curso superior para Franca, nos dias relacionados abaixo:
 - Chevrolet / Onix Preto Placa PXV8705

06 à 10/10/2025

13 à 17/10/2025

20 à 24/10/2025

27 à 31/10/2025

- Art. 2.° O veículo NÃO terá direito a isenção tarifária.
- **Art. 3.º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO PINTO Prefeio de Delfinópolis